ACEF/2021/0413297 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.
Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Ana Amélia Carvalho
Fernanda Ribeiro
Angel Boza
Bruna Filipa Batista

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:
Universidade Aberta
1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:
Departamento De Educação E Ensino A Distância
1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:
Mestrado em Gestão da Informação e Bibliotecas Escolares
1.4. Grau:
Mestre
1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
1.5._13-DR_MGIBE_03-07-2019.pdf
1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:
Ciências da Educação
1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:
142
1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:
322
1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:
<sem resposta>
1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
120
1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):
4 semestres
1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:
30
1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
<sem resposta>
1.11. Condições específicas de ingresso.
Podem candidatar-se ao Mestrado em Gestão da Informação e Bibliotecas Escolares:
a. Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, em qualquer área do saber;
b. Titulares de um grau académico superior obtido no estrangeiro que haja sido conferido na

sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo;
c. Titulares de um grau académico superior obtido no estrangeiro que seja reconhecido, pelo Conselho Científico da UAb, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
d. Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que tenha sido reconhecido, pelo Conselho Científico da UAb, como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para realização deste ciclo de estudos.
A frequência do curso requer conhecimentos de informática do ponto de vista do utilizador e acesso à internet.
1.12. Regime de funcionamento.
Outros
1.12.1. Outro:
Ensino a distância em regime de e-learning, com recurso à plataforma Moodle.
1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:
Não aplicável. Ensino a distância, inteiramente online. A UAB tem a sua sede em Lisboa, com instalações próprias, mas o curso desenvolve-se em regime de e-learning. O curso segue o Modelo Pedagógico Virtual (MPV) da UAb e baseia-se nos princípios da aprendizagem centrada no estudante, no primado da flexibilidade e nos princípios da interação e da inclusão digital. O funcionamento do curso em Ensino a Distância (EaD), em todas as suas etapas, é assegurado por uma equipa multidisciplinar.

N/A. Distance education, interely online. UAB has their main buildings in Lisbon, but the study programme is offered in e-learning. The graduation program follows UAb's Virtual Pedagogical Model (VPM) and is based on the principles of student-centered learning, learning flexibility, interaction and digital inclusion. A multidisciplinary team of qualified technicians and technical assistants ensures the functioning of this distance education graduation program in all its stages.
1.14. Eventuais observações da CAE:
Uma vez que o CE tem a designação de "Gestão de Informação e Bibliotecas Escolares", seria expectável que a área CNAEF 322 (Bibliotecas, Arquivos e Documentação) estivesse representada de forma bastante mais expressiva na Estrutura Curricular, o que não acontece. Esta área científica, com a designação de Ciências Documentais, só tem 16 ECTS, o que não permite conferir uma formação minimamente aceitável a quem procura habilitação para gerir bibliotecas escolares.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.
O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Sim
2.2. Cumprimento de requisitos legais.
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Em parte
2.3. Adequação da carga horária.
A carga horária do pessoal docente é adequada:
Sim
2.4. Estabilidade.
A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim
2.5. Dinâmica de formação.
O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:
Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global
As coordenadoras do CE têm o perfil adequado.
O corpo docente é próprio (7 ETI), academicamente qualificado (7,4 ETI), especializado e estável (7 ETI). No entanto, existe um desequilíbrio nas duas áreas principais do CE, decorrente da própria estrutura curricular.
A carga horária é adequada.

2.6.2. Pontos fortes
As coordenadoras têm o perfil adequado.
O corpo docente é próprio, academicamente qualificado e estável.
2.6.3. Recomendações de melhoria
Reforçar o corpo docente na área de CDoc em articulação com o reforço da área no Plano de Estudos.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.
O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Em parte
3.2. Adequação em número.
O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:
Em parte
3.3. Dinâmica de formação.
O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:
Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global
São indicados 184 colaboradores, distribuídos pelas diferentes categorias profissionais, cerca de 60% têm habilitação de nível superior, sendo que desses 10% têm mestrado e 3% um doutoramento. Embora não seja indicado o pessoal não docente específico ao CE.
No cumprimento do plano estratégico, têm vindo a ser criadas oportunidades de progressão na carreira a todo o pessoal técnico e administrativo para que atualize as suas qualificações, nomeadamente dando condições para frequência dos cursos ministrados na UAb.

3.4.2. Pontos fortes

Oportunidades de progressão na carreira a todo o pessoal técnico e administrativo que atualize as suas qualificações, proporcionando condições para frequência dos cursos ministrados na UAb.
3.4.3. Recomendações de melhoria
Nada a referir, embora seja de assinalar o facto de o preenchimento do Guião não estar em conformidade com o solicitado, não fornecendo informações específicas sobre o pessoal não docente afeto ao CE.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.
Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:
Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global
Nos últimos anos o CE não tem preenchido a 30 vagas que oferece e o número de estudantes que realiza a inscrição também é inferior aos colocados. Todavia, na visita foi informado que no ano letivo corrente foram preenchidas as 30 vagas e que o perfil dos candidatos já não é, como nos anos anteriores, maioritariamente, o de professores dos ensinos básico e secundário. A comprovar-se esta alteração, nos próximos anos, o CE pode ter maior sustentabilidade.
4.2.2. Pontos fortes
A procura pelo CE a aumentar recentemente.
4.2.3. Recomendações de melhoria
Introduzir no plano de estudos mais UC da área 322, para garantir uma formação mais sólida em gestão de informação e nos temas relacionados com a gestão das bibliotecas escolares.
Implementar medidas que possam ser estimulantes para os estudantes terminarem o CE, incluindo a alteração às áreas científicas da Estrutura Curricular.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar
O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:
Em parte
5.2. Empregabilidade
Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:
Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global
Elevada taxa de aprovação em todas as UC do CE. As situações de não conclusão de UC coincidem com casos de abandono.
Apenas uma média de 35% dos estudantes que concluem a PG segue para dissertação, terminando o CE.

O CE evidencia uma baixa eficiência formativa [4-2-8], com elevada taxa de abandono no fim do 1º ano. Foi reconhecido, durante a visita, pela coordenação do CE, que a maioria dos estudantes está ligada à docência no ensino básico e secundário e que está sobretudo interessada em conseguir aprovação na parte curricular, não vendo vantagem em realizar a dissertação, pois a parte curricular já lhes confere a pontuação de que necessitam para concorrer ao lugar de professor-bibliotecário. Contudo, assinalaram uma melhoria na eficiência formativa em 2021 e 2022, um aumento da procura, com preenchimento de todas as vagas no corrente ano letivo, e uma diversificação do perfil dos candidatos, havendo procura de pessoas mais jovens.

Foi criada a nova UC de Trabalho de Projeto para os estudantes que não querem optar por dissertação.
A totalidade dos estudantes já exerce uma atividade profissional pelo que não se colocam problemas de empregabilidade.
5.3.2. Pontos fortes
Introdução da UC de Seminário de Orientação, no 2º ano, como medida de combate ao abandono, promovendo um acompanhamento mais regular dos estudantes na fase de preparação da dissertação e/ou projeto.
5.3.3. Recomendações de melhoria
Na visita, foi evidente o interesse dos estudantes por UC de caráter mais tecnológico, pelo facto de isso satisfazer necessidades de formação que permitam enfrentar os desafios da era digital, pelo que a UC optativa “Tecnologias de Informação e Comunicação em Ambientes Educativos” deverá passar para obrigatória e ser ponderada a possibilidade de incluir pelo menos mais uma UC de caráter tecnológico no plano de estudos.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação
A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:
Sim
6.2. Produção científica ou artística
Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:
Em parte
6.3. Outras publicações
Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:
Sim
6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico
As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:
Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais
As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global
Todos os docentes estão integrados em centros de investigação. A maioria dos docentes (n=5) está num CI da UAb, avaliado com Bom.
A maioria dos docentes (n=6 em 9) cumpre os requisitos de 5 publicações em revistas internacionais com revisão por pares, livros ou capítulos de livros, relevantes para o ciclo de estudos. Apesar do esforço de melhoria nos últimos anos, no que toca à produção científica dos docentes, ela é ainda relativamente baixa, como aliás foi reconhecido pelos próprios durante a visita.
Todos indicaram 5 outras publicações, relevantes, designadamente de natureza pedagógica.
Têm estado envolvidos em formação avançada, em prestação de serviços à comunidade e têm parcerias nacionais com a RBE e protocolos com a UNESP.
Têm integrado estudantes do CE em dois projetos europeus.
6.6.2. Pontos fortes
Todos os docentes estão integrados em centros de investigação.
Integração dos estudantes em dois projetos europeus.
6.6.3. Recomendações de melhoria
Aumentar as publicações científicas de acordo com o solicitado: 5 publicações em revistas internacionais com revisão por pares, livros ou capítulos de livros, relevantes para o ciclo de estudos.
Aumentar a participação em parcerias internacionais.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes
Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:
Em parte
7.2. Estudantes estrangeiros
Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):
Sim
7.3. Participação em redes internacionais
A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global
A mobilidade out de docentes é muito boa (55,5%), sendo praticamente inexistente a mobilidade de estudantes (1,5%). Também existe alguma mobilidade in de docentes (22,5%).
Há alunos estrangeiros matriculados.
Existe participação de docentes e alguma participação de estudantes em redes internacionais e em projetos.
7.4.2. Pontos fortes

Mobilidade de docentes.
Os estudantes estrangeiros a frequentar o CE.
A participação de docentes e de estudantes em redes e projetos internacionais.
7.4.3. Recomendações de melhoria
Estimular a mobilidade (out) dos estudantes.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade
Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:
Sim (passa diretamente ao campo 8.7)
8.2. Mecanismos de garantia da qualidade
Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:
<sem resposta>
8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio
Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:
<sem resposta>
8.4. Avaliação do pessoal docente
Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
<sem resposta>
8.5. Avaliação do pessoal não-docente
Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
<sem resposta>
8.6. Outras vias de avaliação
Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:
<sem resposta>
8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)
<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global
O sistema interno de garantia da qualidade está certificado pela A3ES, estando os procedimentos internos de garantia da qualidade explicitados no Manual de Qualidade da UAb.
A IES criou a Comissão de Avaliação e Melhoria dos Ciclos de Estudos com funções de planeamento, monitorização, avaliação e melhoria da qualidade dos ciclos de estudos.

O Relatório Analítico 2019-2020 refere que as situações de abandono (n=6) ocorreram no 2º semestre, coincidindo com o início da pandemia. A UC "Organização e Gestão da Informação" “pela sua natureza mais técnica” suscita dificuldades em alguns estudantes, embora a docente responsável, em articulação com a coordenação, tenha desenhado algumas estratégias alternativas

de trabalho (p. 3).
Relativamente à análise dos Inquéritos, esta é sucinta e vaga. Cinge-se a três linhas, onde se indica "um grau elevado de satisfação com o curso e com as UC que foram objeto de apreciação pelos estudantes". Houve uma diminuição na taxa de resposta.
Por fim, são identificadas as áreas críticas e estratégias de intervenção, tendo em consideração as recomendações da CAE da A3ES.

8.7.2. Pontos fortes
Sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES.

8.7.3. Recomendações de melhoria
O Relatório Analítico carece de precisão e rigor na análise, sendo generalista.

9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior
No documento "Condições de acreditação definidas pelo Conselho de Administração da A3ES", apresentado em anexo, os responsáveis fazem o levantamento, para cada uma das condições fixadas pela A3ES, das ações e medidas implementadas, com uma elucidação das evidências/resultados ou justificação.
De acordo com esse documento, todas as condições foram cumpridas. É de salientar pela positiva a criação da UC Seminário de Orientação - 10 ECTS (Anual), no 2º ano.
9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura
O relatório de autoavaliação identifica 4 propostas de melhoria (em função dos pontos fracos identificados) pertinentes para o CE:
i) informar os estudantes sobre a possibilidade de realizarem trabalho de projeto em alternativa à dissertação; reforçar a partilha com mestres do CE;
ii) monitorizar a implementação da UC Seminário de Orientação em Gestão da Informação e Bibliotecas Escolares; reforçar o acompanhamento dos estudantes;
iii) divulgar a investigação realizada; solicitar a apresentação de trabalhos intermédios sob a forma de artigo;
iv) incrementar as ligações entre a comunidade MGIBE.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
<sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)
A pronúncia procurou encontrar algum consenso que contribui para melhor o CE.

1) A IES explicitou concordar em mudar a UC Organização e Gestão de Bibliotecas Escolares (na área das Ciências da Educação) para a área das Ciências Documentais
a. "consideramos que é possível reforçar nos conteúdos dessa Unidade Curricular a componente relacionada com as Ciências Documentais, passando a pertencer a essa área científica, que ganha um reforço de mais 7 ECTS, indo assim ao encontro da recomendação feita pela CAE, sem, no

entanto, sobrecarregar o plano com mais UC.”

2) A unidade curricular na área das TIC deve ser mais orientada para o trabalho da Biblioteca Escolar.

3) É necessário proceder à reestruturação curricular do CE:
1º Ano
3.1) Ciências da Educação (24 ECTS obrigatórios)
Investigação em Educação, Problemas e Desafios da Biblioteca Escolar e Seminário de Investigação e Projeto)
3.2. Ciências Documentais (23 ECTS obrigatórios
Organização e Gestão de Bibliotecas Escolares; Desenvolvimento e Gestão de Coleções e Organização e Gestão da Informação
3.3. Literatura (7 ECTS)
Literatura para crianças e jovens
Optativa: 6 ECTS (Ciências da Educação ou das Tecnologias das Ciências da Informação).

A pronúncia abordou também as condições a cumprir a 3 anos e a intenção de melhorar os resultados, no entanto ainda sem evidências. Por esse motivo, as condições a cumprir a três anos mantêm-se.
Face ao exposto, as condições a cumprir são as seguintes:

1) Condições a cumprir no imediato:
- a UC Organização e Gestão de Bibliotecas Escolares (na área das Ciências da Educação) muda para a área das Ciências Documentais.
- Reestruturação Curricular do CE.

2) Condições a cumprir a 3 anos:
- Melhorar a produção científica do corpo docente (5 publicações científicas em revistas internacionais com revisão por pares, livros ou capítulos de livros, relevantes para o ciclo de estudos, nos últimos 5 anos);
- Melhorar a internacionalização dos estudantes;
- Melhorar a classificação do centro de investigação da UAb (LEAD) para Muito Bom.

11.2. Observações
<sem resposta>
11.3. PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos
O CE apresenta uma evolução positiva desde a última avaliação, tendo sido cumpridas praticamente todas as recomendações da CAE. Apesar disso, ainda se notam algumas fragilidades que importa superar, sobretudo para melhorar a eficiência formativa e minorar os casos de abandono ao fim do 1º ano curricular.

A designação do CE (Gestão da Informação e Bibliotecas Escolares) aponta para uma estrutura curricular em que a área 322 (Bibliotecas, Arquivos e Documentação) deveria ter um peso bastante maior do que realmente acontece e, assim, ser possível capacitar os estudantes para melhor exercerem atividade em bibliotecas escolares, assumindo-se de forma mais efetiva como gestores de

informação ao serviço do ensino nas suas múltiplas vertentes, nomeadamente no que diz respeito à organização, pesquisa e avaliação de informação, desenvolvimento de literacias, domínio de ferramentas e aplicações tecnológicas. Neste sentido, a estrutura curricular deverá ser reforçada com maior número de ECTS na área secundária (322) (na IES Ciências Documentais), por forma a complementar a formação que os estudantes (na sua maioria professores) já têm na área das Ciências da Educação.

O CE é coordenado por duas docentes com perfil adequado. O corpo docente do CE é próprio, qualificado, especializado e estável.
Os docentes estão integrados em Centros de Investigação e a maioria tem (6 em 9) publicações científicas em revistas internacionais com revisão por pares, livros ou capítulos de livros, relevantes para o ciclo de estudos. Têm estado envolvidos em formação avançada e em prestação de serviços à comunidade. Têm parcerias nacionais com a RBE e protocolos com a UNESP e participam em redes internacionais. Têm integrado estudantes do CE em dois projetos europeus.

O CE tem procura e tem havido sucesso no 1º ano do mestrado. No entanto, poucos terminam o CE. A componente curricular do mestrado habilita os estudantes para concorrerem a professor bibliotecário, além disso vários estudantes já têm um mestrado, interessando-se apenas pela parte curricular do CE.

O abandono escolar que se verifica no fim do 1º ano deve ser cuidadosamente analisado, para identificação das suas causas e implementação de medidas que motivem os estudantes a completar o CE. A introdução da UC “Seminário de Orientação” no 2º ano foi uma medida muito positiva, a qual deve ser reforçada com o estímulo a desenvolvimento de projetos de investigação aplicada, que possam ser apresentados em encontros científicos ou em sessões no quadro da RBE.

Destaca-se o envolvimento dos docentes em mobilidade out (55,5%), sendo praticamente inexistente a mobilidade dos estudantes (1,5%).
Acresce-se que a não contabilização dos estudantes, que não solicitam o certificado do CE, penaliza a instituição no número de graduados (aspeto que está a ser revisto pela UAb).

É importante que os docentes aumentem a sua produção científica, em conformidade com os requisitos da A3ES. A constituição de um grupo de investigação em Bibliotecas Escolares, no seio de uma Unidade de Investigação seria uma via para dar mais visibilidade ao trabalho que vão desenvolvendo e no qual é importante envolver os estudantes de pós-graduação.

Aspetos a melhorar:
- Reformular a Estrutura Curricular e o Plano de Estudos, reforçando a área 322 (BAD), na IES designada como Ciências Documentais, com mais UC, e a das Tecnologias da Informação e Comunicação com mais UC obrigatórias;
- Implementar medidas para aumentar ao número de estudantes que concluem o CE;
- Considerar incluir sessões síncronas no início do CE, como solicitado pelos estudantes durante a visita, para uma melhor integração de todos os mestrandos e para conhecerem os professores;
- Promover a mobilidade virtual de estudantes;
- Aumentar às publicações científicas, designadamente 5 publicações científicas em revistas internacionais com revisão por pares, livros ou capítulos de livros, relevantes para o ciclo de estudos;
- Ter mais cuidado e rigor no preenchimento do guião de autoavaliação de acordo com os campos solicitados (Estrutura Curricular; Pessoal não docente, Ficha Curricular Docente, etc.);
- Aumentar ao número de estudantes que respondem aos questionários institucionais;
- Rever a não contabilização dos estudantes que não solicitam o certificado do CE, porque penaliza a instituição no número de graduados (aspeto que está a ser revisto pela UAb);

- Promover a progressão na carreira do corpo docente;
- Retificar no website da UAb (https://guiadoscursos.uab.pt/cursos/mestrado-em-gestao-da-informacao-e-bibliotecas-escolares/) onde se lê: “a preparação, elaboração e apresentação de uma dissertação original. A parte curricular corresponde a 60 unidades ECTS. A preparação, elaboração, apresentação e defesa da dissertação corresponde a 60 unidades ECTS.” está omissa a possibilidade de “Trabalho de Projeto”.
- Retificar, no website da UAb, as horas de contacto das UC do CE que não correspondem às horas de contacto indicadas no serviço docente.

12.2. Recomendação final.
Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente
12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):
3
12.4. Condições:
Condições a cumprir no imediato:
- A UC Organização e Gestão de Bibliotecas Escolares (na área das Ciências da Educação) muda para a área das Ciências Documentais.
- Reestruturação Curricular do CE.

Condições a cumprir a 3 anos:
- Melhorar a produção científica do corpo docente (5 publicações científicas em revistas internacionais com revisão por pares, livros ou capítulos de livros, relevantes para o ciclo de estudos);
- Melhorar a internacionalização dos estudantes;
- Melhorar a classificação do centro de investigação da UAb (LEAD) na área principal do CE para Muito Bom.